

F-UVIC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4486	11	1



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### LEI MUNICIPAL N° 4.486

**EMENTA:** DENOMINA DE ALESSIO SANTINI, A PONTE LOCALIZADA NA RUA 90, SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

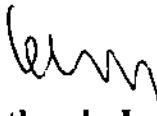
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Alessio Santini, a ponte localizada na Rua 90, sobre o Rio Cachoeirinha, no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

  
**Gothardo Lopes Netto**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 059/08  
 Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

